

ATO Nº 106/2012

(DOEMT de 10.01.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 055 de 04.01.2012, que nomeou **MARCOS UEDA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente